

**ATA N.º 16/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E
CATORZE.**

----- Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Pedro Manuel Barros Pereira, que se fez substituir por Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram catorze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata nº. 15/2014 de 7 de abril de 2014, por maioria, foi a mesma aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Amadeu de Magalhães.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 16 de abril de 2014, bem como as guias debitadas ao tesoureiro referentes ao mês de fevereiro de 2014.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para estarem presentes no dia 23 de abril pelas 15 horas na inauguração da ETAR.- Estação de Águas Residuais do Tâmega na freguesia de Vila Caiz.-----

----- Os Senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração:-----

“PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DO TÂMEGA E SOUSA

RELATÓRIO DE TRABALHO N.º 2
POSIÇÃO DOS VEREADORES DO PS

É-nos apresentado o segundo relatório constituído por 210 páginas, afigurando-se este documento de extrema relevância porque incorpora a análise estatística do relatório 1, complementando-a com outras áreas de intervenção e juntando os estudos para a construção da Carta Social Intermunicipal.

Em jeito de nota prévia, a grafia de “Conselho de Ministros” aparece repetidamente errada na p.29.

Há várias “inexatidões” na “Caraterização do Território” de que daremos, sem sermos exaustivos, os seguintes exemplos:

1 Na pag. 16 afirma-se que a gestão em alta dos serviços de águas residuais de Amarante é feita diretamente pelo município, o que não é verdade;

2- Parece que a tabela publicada na mesma página 16 está em manifesta contradição com a publicada na pag.61. Qual a verdadeira, no que se refere à população servida por sistemas de drenagem de águas residuais e por estações de tratamento de águas residuais?

3 – No último parágrafo da pag 16, naquilo que parece um erro na colagem de texto, faz-se referência a municípios que não pertencem à nossa CIM;

4 – Por fim e apesar de termos chamado a atenção, na nossa apreciação anterior, para o erro, este relatório reitera a frequência de 25% de alunos do secundário na via profissional (p.45), não considerando a via profissionalizante oferecida pelo Colégio de S. Gonçalo, distorcendo gravemente a realidade escolar amarantina.

O volume deste documento e a sua estrutura, uma vez que contém o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal a partir da p.155 e o Plano de Ação a partir da p.167, não se compadece com a escassez de tempo para a sua abordagem. É um documento demasiadamente importante para aquilo que podemos dar em tão curto espaço de tempo. Neste limitadíssimo espaço de tempo, nós, vereadores do PS, conseguimos lê-lo, refletir o possível sobre o Plano de Ação e registar uma ou outra omissão.

Não pode este executivo deixar de lhe dar a maior atenção sob pena de se andar no permanente improvisado, com oscilações de prioridades de investimento de grande dimensão, conforme as maiorias que emergem dos atos eleitorais. A estratégia de desenvolvimento de medio e longo prazo deve, efetivamente, ser concertada e não

pode ser posta em causa por caprichos/conveniências políticas conjunturais. Com efeito, já todos perceberam que os investimentos comparticipados terão de ter um carácter supraconcelhio, como repetidamente temos afirmado, e tememos que as iniciativas, ainda que, porventura, bem intencionadas de subdivisão da CIM possam prejudicar o esforço que é necessário depositar no fortalecimento da coesão que o Tâmega Sousa deverá ter.

Apelamos ao Senhor Presidente da Câmara a que se bata, no seio do Conselho Executivo da CIM, por este desiderato e procure sensibilizar os seus pares para a adequação e importância deste estratégia. Que a liderança não obedeça tanto à lógica de afirmação de cada município, mas que as vontades convirjam para a afirmação da região. Quanto mais perdurar a defesa do quintal próprio, mais oportunidades se perdem e este documento pode tornar-se inútil.

A metodologia SWAT usada na caracterização e diagnóstico territorial parece-nos a mais adequada.

Relativamente às ações propostas:

Temos algumas dúvidas, ainda que concordemos com a proposta, sobre a exequibilidade/legalidade da Ação 1.3. Também as Ações 2.1, 2.3 e 2.4 colidem inexoravelmente com a orientação política nacional para os RSU e com o quadro evolutivo de verticalização e fusão dos sistemas de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais, assim como o ferrete em que alguns dos municípios da CIM estão metidos.

Concordamos com a Ação 3.11, que devia, também englobar a Raça Maronesa, no que ainda não foi feito pela Associação de Produtores de Raça Maronesa e em coordenação com ela, nomeadamente nos incentivos à produção mas, só quem não conhece a realidade da produção de carne bovina na região e a respetiva rede de abate, que já hoje está sobredimensionada, pode defender um novo matadouro, seja onde seja. Bastará recordar a existência do matadouro da CANAGRI, em Penafiel, um dos melhores matadouros da rede nacional de abate e que está a laborar cada vez mais abaixo das suas capacidades.

Relativamente ao eixo 7.4, ficámos com a sensação de que os autores não conhecem a atual abrangência da Rota do Românico e a sua articulação com a Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal. Nesse sentido, gostaríamos que o documento fosse mais ousado na definição do modelo de gestão

e do papel da Rota do Românico (Ação 4.4)no interior da CIM. A grande relevância desta estrutura para a afirmação cultural e para a política concertada de desenvolvimento turístico exige, a nosso ver, num modelo gestor de maior autonomia.

Na Ação 5.5 não aparece a ligação Amarante-Régua, também eternamente adiada. Ao querer a Ação 5.3, deve o Senhor Presidente da Câmara reconhecer que sabe que tal obra não se fará, pelo menos no horizonte temporal do plano estratégico. A linha do Tâmega, no troço em causa, foi desativada pelo atual Governo, que já anunciou as suas intenções de investimentos na ferrovia. Não pode haver um estudo sério que garanta a sustentabilidade económica do investimento numa nova linha férrea de bitola ibérica e eletrificada.

No Eixo 6.2 deve ser incorporada a obrigação do cumprimento do Programa Funcional do Hospital de S. Gonçalo.

Por último, porque nenhuma das outras propostas de Ação, da agricultura às florestas, passando pelos diversos eixos, em que é sugerida a criação de estruturas, aparecem sugestões de localização, não vemos razão para a “Concretização do Parque Tecnológico & Politécnico do Tâmega e Sousa, em Felgueiras”. As localizações das diversas infraestruturas devem ter tratamento igual, deve reservar-se a decisão para sede de negociação dentro dos órgãos da CIM TS e, no caso concreto, por que se há-de criar mais um parque tecnológico, em vez de se investir na eficiência dos já existentes, certamente, também com a colaboração do IPP.

Amarante, 17 de Abril de 2014

Os vereadores do PS”-----

----- O Senhor Presidente distribuiu aos Senhores Vereadores o relatório final sobre a reunião havida na CIM TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa que teve lugar em Castelo de Paiva, na qual foram discutidos vários assuntos, sendo que um deles foi o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

----- O Senhor Presidente acrescentou que este é um documento que só tem linhas orientadoras e não medidas ou ações em concreto. Daí, por ser ainda, objeto de discussão. Disse:- “Nessa reunião, teci algumas considerações sobre o documento para além das suas grandes linhas e da forma como o mesmo está estruturado, donde foquei a minha intervenção sobre a Cultura, por considerar um domínio

estratégico de intervenção. É um erro estratégico não ter um grande eixo subordinado ao tema:- “Cultura”.- Considerou ser uma área prioritária pelo Município e que é através dela onde poderá haver investimento considerável no futuro, sendo de igual modo relevante para o Turismo e que acaba por reforçar todo o território.- No que concerne ao empreendedorismo e desenvolvimento era só considerado o IPP- Instituto Politécnico do Porto (pólo de Felgueiras) quando alertei para a importância do trabalho que o IET – Instituto Empresarial do Tâmega, Incubadora, Centro de Negócios e Academia, que integra para além do município de Amarante, duas Universidades (Universidade do Porto e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) e vinte e uma empresas nacionais e regionais como a Mota Engil, Momel, M. Coutinho, Metalcardoso, Metalocar, entre outras). Com as suas valências e associados, o IET; pode e deve ser um parceiro nas questões da atividade empresarial, incubação de empresas, formação de quadros, empreendedorismo e I&D, não estando refletido no referido documento mas que veio a ser alterado no sentido para que todas estas entidades possam impulsionar nesta área.- Disse:- “Voltei a reiterar novamente a área da Cultura para que esta tivesse outro relevo que não tem agora, não ignorando os vultos de Amarante e reforçar o potencial contributo de Amarante para o desenvolvimento e afirmação da região, nesta área.- Espero que nas ações e nas propostas em concreto possamos ter outra intervenção.- Não fiquei agradado com o relatório. Há incorreções, em termos estatísticos. Não atualizaram os dados e ter como indicadores de referência o ano de 2011, não é correto, atendendo a que muita coisa se alterou, desde então para cá, nomeadamente, em termos de taxa de emprego”.- Concluiu, dizendo que os ITI - Investimentos Territoriais Integrados reforçam a necessidade para que sejam analisados os investimentos que vão ser geridos pela CIM TS e que serão objeto de negociação prévia.-----

----- O Senhor Vereador Amadeu de Magalhães do Movimento Independente “Amarante Somos Todos” questionou o Senhor Presidente se o documento já tinha sido assinado, a que o Senhor Presidente respondeu:- “foi hoje aprovado”.-----

----- O Senhor Vereador Amadeu de Magalhães disse que era necessário rever a situação das crianças que frequentam as escolas das freguesias de Oliveira e Travanca.-----

----- O Senhor Presidente referiu que, relativamente aos centros escolares e à deslocação dos alunos para os mesmos era uma decisão a ser repensada e ponderada. Disse:- “É preciso tomar posições quanto a esta matéria. As freguesias do interior estão cada vez mais desertificadas até porque as pessoas querem vir para a cidade.- Se os alunos das freguesias de Jazente, Gouveia (S.Simão), Padronelo e Gondar, forem deslocados para o Centro Escolar do Marão, estaremos a combater a desertificação e, mesmo assim, este equipamento não ficará sobrelotado.-----

Disse ter reunido com todos os Presidentes de Junta cujas escolas estavam em discussão por parte da DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares)”.

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães observou que tem de haver planeamento mesmo verificando-se alguma incapacidade financeira. Constatou que a escola da freguesia de Real tem de ser objeto de obras de melhoramento e equacionar-se a questão das escolas de Ataíde e Oliveira para assim se alcançar a melhor solução no seio da mesma freguesia.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que subscreve o que foi dito pelo Senhor Vereador mas pretende que as crianças tenham boas condições e não estejam em situações precárias.- Admitiu ainda que, no próximo Quadro Comunitário, possam ser corrigidas algumas assimetrias, detetadas na Carta Educativa e, com base nos indicadores existentes, fazer a revisão da mesma, bem como definir que Centros Escolares a construir, sua localização e dimensão.- Relativamente ao Centro Escolar de Real disse ser uma questão a avaliar até porque se o P3, entretanto, puder ser reconvertido, terá boas condições para servir as crianças daquela zona, com menor esforço financeiro do que se for construído um edifício de raiz.- Disse:- “Nesta fase transitória devemos fazer um esforço para que todos os meninos tenham boas condições para o seu desenvolvimento escolar e pessoal.- Considerou ainda a possibilidade de a escola de Ataíde ser encerrada. Não concebe ter escolas do 1.º e 2.º ciclos, com alunos a ter aulas em contentores colocados em áreas de recreio diminutas.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos” Amadeu de Magalhães disse:- “O Centro Escolar de Travanca foi um erro tremendo. Não foi feita uma revisão, em tempo, face à evolução demográfica do concelho. Deveria ter sido construído um Centro Escolar pelo menos para três ou quatro freguesias. Mancelos é uma freguesia e pode drenar para dois Centros

Escolares.- Travanca e Mancelos e Vila Meã deveria ter sido contemplada”.- Disse ainda que Amarante necessita de mais dois Centros Escolares:- um para a zona de Vila Meã, Mancelos e parte de Freixo de Cima se bem que também existem dificuldades nas freguesias de Cepelos e Lomba.- Será necessário observar a questão demográfica e obter os indicadores relacionados com a emigração”.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães observou que à Câmara Municipal compete tomar a decisão e procurar aplicá-la, através de negociação consensual e participação de todos.-----

----- O Senhor Presidente disse que para resolver todas estas questões temos de deslocalizar alunos, analisar e considerar a rede de transportes e tomar a melhor decisão.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca acerca deste assunto, pediu a palavra para dar nota que tinha sido convocada para uma reunião com a DGEstE cujo ponto de ordem de trabalho era a concertação da Rede Educativa. Quando se apresentou, foi confrontada com outra realidade: a reunião foi para apresentar a lista das escolas a encerrar no Concelho de Amarante, para o próximo ano letivo e para que a Vereadora desse o seu parecer no decorrer da mesma reunião. Em resposta, a Vereadora disse que não se iria pronunciar sobre essa intenção, até porque considera que seria extemporâneo, uma vez que as matrículas só se iniciariam a 15 de abril e findam a 15 de maio e, por outro lado, porque a Carta Educativa em vigor, carece de revisão que ainda não estava efetivada, até porque, o município ainda aguarda a nomeação dos representantes do ensino público (pré escolar, básico e secundário) por parte da DGEstE, para constituir o Conselho Municipal da Educação.-----

Foi ainda informada que, se não houvesse uma contraproposta por parte da Câmara, a proposta apresentada pela DGEstE seria efetivada.-----

Informou ainda que, para alargar a discussão aos intervenientes com responsabilidade direta, reuniu com o Senhor Presidente da Câmara, os Diretores dos Agrupamentos e com os Presidentes de Junta das escolas em questão. Informou da Intenção da DGEstE e pediu o parecer de cada um acerca da proposta que lhe foi apresentada e foi tentado o consenso de acordo com as diretrizes emanadas do documento da DGEstE. Foi clara a informação que a responsabilidade de encerrar escolas é do Ministério da Educação e não da Câmara, mas que, a ser necessário, o

melhor seria a concertação a nível municipal para que fosse o menos lesivo possível para as populações afetadas.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes interveio, observando que os Serviços estão a fazer um levantamento do edificado em termos de escolas e que previsivelmente terminará este mês.- Acrescentou ainda que, depois da análise dos dados, ter-se-á alguma fundamentação que suportará as decisões a tomar e quais os custos que isso poderá implicar.-----

----- O Senhor Presidente sugeriu ao Executivo o nome de Acácio Lino para o Centro Escolar de Travanca.-----

----- Esta decisão foi apoiada por todos os Membros do Executivo.-----

-----Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou que a reunião ordinária de 28 de abril de 2014 se não realize, face à inexistência de quórum, retomando as reuniões de Câmara no dia 05 de maio de 2014, à mesma hora e no mesmo local.-----

----- Os Membros do PS apresentaram a seguinte declaração sobre a retirada de valências do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa:-----

“Na reunião do passado dia 24 de março questionamos o Sr. Presidente sobre a pretensão do Ministério da Saúde de encerrar vários serviços do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa.

O Sr. Presidente respondeu que não tinha conhecimento, mas que iria pedir uma reunião com o Sr. Presidente do Conselho de Administração.

Desconhecemos se pediu e muito menos se reuniu.

Sabemos é que, no passado dia 10 de abril foi publicada em diário da república, com o n.º 82/2014, Portaria que tem por objeto estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas, e o seu posicionamento da rede hospitalar e proceder à sua classificação.

Como melhor se pode ver da referida portaria, o centro Hospitalar do Tâmega e Sousa está classificado hierarquicamente no Grupo I. O que pressupõe o encerramento dos serviços de obstetrícia, urologia e cirurgia de reabilitação ou plástica neste centro hospitalar.

Entretanto, na passada segunda-feira acompanhamos três deputados do PS à Assembleia da República, que visitaram a Extensão de Saúde de Jazente, o Centro de Saúde de Amarante e o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa.

No decurso da visita e reunião com a Exma. Sr.^a Diretora do Centro de Saúde tomamos conhecimento que, a curto prazo, poderão ser encerradas duas Extensões de Saúde: a da freguesia de Vila Caiz e da freguesia de Jazente.

A Extensão de Saúde da Freguesia de Jazente foi criada há cerca de quarenta anos e serve habitantes de sete freguesias: Jazente, São Simão, Lomba, Salvador, Padronelo, Carneiro e Carvalho de Rei.

Por sua vez, a Extensão de Saúde de Vila Caiz foi criada há mais de vinte anos, serve os habitantes da freguesia e ainda da freguesia de Louredo. Há cerca de 7 anos as instalações foram remodeladas, cujas obras orçaram em cerca de €130.000,00.

O encerramento de todos estes serviços prejudicaria gravemente os amarantinos, em particular os utentes daqueles serviços.

O Sr. Presidente não pode manter-se em silêncio, continuar a dizer que não sabe, que vai tentar reunir.

Deste modo, tal como fizemos na reunião do passado dia 24 de abril relativamente à perda de valências do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, alertamos o Sr. Presidente para aquela possibilidade, que é real, e bem assim para que tome as medidas que entenda por necessárias com vista à defesa dos interesses dos Amarantinos.

Os Vereadores do PS”.

----- Sobre esta questão, o Senhor Presidente disse ter tomado conhecimento da Portaria nº 82/2014, propôs que a AMBT tomasse uma posição relativamente à classificação do Centro Hospitalar porquanto existe um erro de forma- Acrescentou que este, está classificado de nível 1, sendo para uma população direta entre setenta e cinco mil a meio milhão de habitantes, quando ele acolhe quinhentos e vinte mil habitantes.- Assim, automaticamente, teria de passar para o nível 2.- Disse:- “Tomámos uma posição atendendo a que o Concelho de Paredes também é servido

por aquele Centro Hospitalar. E remetemos a nossa posição para a CIM TS tudo será feito na defesa para a nova reclassificação do hospital".-----

----- Relativamente ao possível encerramento das extensões dos Centros de Saúde, o Senhor Presidente disse que vem na sequência da inexistência de médicos de medicina familiar. Deu como exemplo a extensão de Saúde de Vila Caiz e Jazente. Relativamente à primeira, ainda se mantém em funcionamento, enquanto o médico lá colocado não se reformar. Em relação à segunda acontece a mesma situação, sendo certo que o médico se encontra de baixa.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra para apresentar um projeto que a CMA foi convidada a integrar, na área da Saúde Mental. A Entidade Promotora denomina-se Eutimia e a candidatura enquadra-se no Projeto EEA Grants cujos parceiros são Liechtenstein, Noruega e Islândia. Deu nota das áreas possíveis de intervenção e dos fundos disponíveis. Apresentou em linhas gerais as duas subáreas onde poderiam ser parceiros, no âmbito da Saúde Mental. Referiu que na fase inicial, o projeto foi apresentado aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária, no âmbito da prevenção da depressão e suicídio na comunidade escolar e à Diretora do ACES e Direção do Centro Hospitalar de Penafiel que, por unanimidade, consideraram o projeto uma mais-valia para o município.

Explicou que a parceria não acarretaria custos para o município e que a intervenção seria no sentido de fazer a articulação com as diferentes entidades envolvidas no projeto e, disponibilizar um técnico a tempo muito reduzido.

Informou que o prazo para a Entidade Promotora concluir a candidatura era muito reduzido (até final de abril), daí a urgência em trazer este ponto antes da Ordem do Dia, uma vez que a próxima reunião de câmara, será extemporânea para o projeto.

Desta forma, solicitou aos Senhores Vereadores que aceitassem analisar a proposta de parceria, a ser enviada por email, devidamente documentada com os dados referentes ao projeto e Entidade Promotora e manifestassem o seu parecer prévio para que fosse enviada, atempadamente, a Carta de Intenção de Parceria à entidade promotora para efetivar a candidatura. Esta proposta seria posteriormente agendada para ratificação em Reunião de Câmara.

Os Senhores Vereadores não viram qualquer objeção pelo que, ficou a Senhora Vereadora com a incumbência de lhes remeter toda a documentação, via email.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2013 e inventário”.-----

----- O Senhor Presidente explanou a proposta e informou que foi decidido antecipar o pagamento de faturas ainda não vencidas, para Dezembro de forma a conseguir uma melhor taxa de execução orçamental. Como a nova Lei das Finanças Locais dispõe que, *no caso do Município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no Orçamento respetivo inferior a 85% terão o acompanhamento da DGAL.*-----

----- Concluiu, dizendo, que se atingiu uma taxa razoável.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães disse:- “Congratulámo-nos pela gestão rigorosa que permitiu antecipar o pagamento e ainda registar um saldo de grência de € 1. 149.000,00”.-----

----- Postos os documentos a votação, a **Câmara, por maioria, delibera:**

a) Submeter, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alterações subsequentes, os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2013 e Inventário dos bens à aprovação da Assembleia Municipal.

b) Propor ao Órgão Deliberativo, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações subsequentes), que o montante relativo ao resultado líquido do exercício, de 1.182.003,10 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- 5% para a conta 571 – Reservas legais: 59.100,15 euros;

- o restante para a conta 51 – Património: 1.122.902,95 euros.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Amadeu de Magalhães.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014** – “Primeira Revisão aos Documentos Previsionais 2014 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A apresentação dos Documentos Previsionais de 2014 ficou marcada pela necessidade de termos aqueles documentos de gestão dotados de eficácia jurídico/financeira a 1 de Janeiro de 2014, de modo a garantir a normal atividade dos serviços.

Esta primeira revisão orçamental serve para, além de incorporarmos o saldo da gerência de 2013, no montante de Eur. 1.149.489,03, corrigir situações e introduzir outras opções que, pelo apontado motivo, se não teve oportunidade para o fazer.

Assim, enunciam-se algumas das ações a desenvolver:

Rubrica (GOP'S)	Descrição	Objeto	Montante (reforço)
2014/I-17	Edifícios Municipais	Remodelação do Armazém e Oficinas	10.000,00
2014/I-100	Edifícios Municipais	Projeto de Construção das Novas Instalações da GNR de Amarante e de Vila-Meã	25.000,00
2014/A-49	Edifícios Municipais	Realização de Estudos e trabalhos de consultadoria	80.000,00
2014/I-21	Comissão Municipal de Proteção Civil	Construção, manutenção ou reabilitação de diversos na área do concelho.	100.000,00
2014/I-22	Educação	Aquisição de material didático, mobiliário e equipamento para os diversos graus de ensino.	70.000,00
2009/I-44	Educação	Centro Escolar de Travanca	140.000,00
2014/A-57	Educação	Oferta de Manuais Escolares aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico	160.000,00
2014/I-104	Habitação	Recuperação do Bairro da Chentuada. Amarante (S. Gonçalo)	75.000,00
2014/I-72	Desporto, recreio e lazer	Ampliações e reparações em recintos desportivos	150.000,00
2014/I-147	Desporto, recreio e lazer	Construção de equipamentos náuticos	66.000,00
2008/I-143	Pavimentações	Pavimentação da EM 753 que liga as freguesias de Ólo a Vila Chã do Marão.	130.000,00
2014/I-13	Pavimentações	Arranjos e reparações de vias municipais	125.000,00
2014/I-13	Pavimentações	Sistema Viário Central de Vila-Meã – Construção da ligação entre o Quartel dos Bombeiros de Vila Meã e a rotunda do Seixo.	75.000,00
2014/I-141	Pavimentações	Pavimentação de um troço da rua de S. Jorge (Fregim)	30.000,00
2014/I-143	Pavimentações	Acessos, estacionamento e mobiliário urbano do Parque de Lazer de Gondar (Larim)	45.000,00
2014/A-50	Juntas de Freguesia	Acordos de execução no âmbito da Lei n.º 75/2013	1.121.341,00
2013/A-43	Apoio às Associações do Município	Investimentos em infraestruturas e/ou equipamentos	100.000,00

2014/I-146	Diversas não especificadas	Participação/reforço no fundo social do IET	319.000,00
2014/A-71	Diversas não especificadas	Apoio à exploração a entidades participadas	175.000,00

A Revisão Orçamental que ora se leva à aprovação dos Órgãos do Municípios também concorre do lado da receita, não só pela referida incorporação do saldo da gerência mas, de igual modo, pela arrecadação de verbas provenientes de Fundos Comunitários que excedem as inicialmente previstas, designadamente:

- a) ON – Operação Norte: Eur. 250.000,00;
- b) QREN / POVT: Eur. 1.574.000,00;
- c) Venda de edifícios;
- d) PRODER e Fundo Social Europeu.

Assim,

- **PROPONHO** que a **Exm.ª CÂMARA**, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º.1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com a sua redação atual, **DELIBERE SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014**, nos termos dos documentos que seguem em anexo, em conformidade com o disposto na alínea a), parte final, do n.º 1, artigo 25.º do mesmo diploma.

Paços do Município de Amarante, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar”

Anexo:

Modificações ao Orçamento da Despesa e Receita, Modificações ao PPI.

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que, previamente à elaboração da proposta em discussão, teve o cuidado de falar com todos os Senhores Presidentes de Junta, dando-lhes nota da disponibilidade financeira para reforço de obras. ----- Disse ainda que era suposto a transferência, em Fevereiro, dos nossos serviços de abastecimento de água para a empresa Águas Noroeste o que não se veio a verificar até à data, e que, para acautelar essa situação foi reforçada a verba em € 500.000,00 no sentido de garantir o funcionamento mais três meses, prazo indicado por aquela empresa e, caso não se venha a verificar, em junho, ter-se-á que se proceder a uma nova alteração orçamental. Neste momento para dar cumprimento à candidatura que elaboraram para fazer face à contrapartida nacional necessitam de € 319.000,00. A Câmara irá atribuir esta verba que serão convertidas em unidades de participação até porque daqui a cinco anos prevê-se a mudança para uma sociedade anónima o que vai incluir entidades privadas”.- Acrescentou, haver uma verba de € 175.000,00 para o “apoio à exploração de entidades participadas; €75.000,00 serão para o IET, a título de subsídio de exploração e o remanescente para a EPALC, atendendo a que a Escola está a atravessar dificuldades financeiras e, nesta fase transitória, aguarda-se o novo Quadro Comunitário no sentido de se avaliar a possibilidade da sua continuação e/ou adaptação da sua configuração.-----

----- O Senhor Presidente disse que, atendendo a que pretende desenvolver o projecto da arquitectura e das especialidades e iniciar o processo de demolição da Antiga Adega Cooperativa do novo quartel da GNR e dar início, para o próximo ano, à execução da obra, foi reforçada a verba em € 25.000,00, uma vez que já estava contemplada com € 75.000,00.- Referiu ainda o reforço da verba para os “Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Travanca” e mobiliário em € 140.000,00 e o reforço da verba em € 150.000,00 para “Recintos Desportivos” no sentido de dar início à construção, no terreno do heliporto, do Estádio Municipal de Amarante de courts de ténis para a realização de competições desportivas.-----

---- O Senhor Vereador do PS Raimundo de Magalhães questionou o Senhor Presidente sobre o que está previsto realizar-se relativamente ao sistema viário em Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que este assunto está a ser articulado com a REFER, uma vez que aquela entidade já tem parte do projeto elaborado até ao Quartel dos Bombeiros e que irá ser cedido à Câmara Municipal que ainda tem de

adquirir os terrenos. Informou ainda que a Junta de Freguesia também está envolvida neste processo e que o que está previsto e calculado executar, vai até à zona da Ponte de Pedra.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda a inclusão de uma verba de € 160.000,00 para a Educação que vem na sequência de um compromisso assumido de oferta de manuais escolares para o 1º. Ciclo.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos” Amadeu de Magalhães questionou, em termos de despesa, o que acresce nesta medida.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:-“ Acresce apenas o montante não coberto pelos escalões A e B”.-----

----- A Senhora Vereadora do PS, Maria do Rosário Loureiro questionou o Senhor Presidente de Câmara, se esta proposta teve por base as orientações emanadas pelo Estado Português e pela União Europeia, para a contribuição do sucesso escolar e redução das taxas de abandono escolar, ou se é fundamentada noutras razões.- Disse:- “Parece-nos que a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico, de forma geral e abstrata, independente da situação de recurso, trata por igual o que é desigual. Obriga o Município a um acréscimo significativo de despesa, passando da cobertura atual de cerca de 35% dos alunos inscritos, para 100%, não prosseguindo assim desta forma, objetivos de melhoria do sistema educativo.”-----

----- O Sr. Presidente disse ser também um incentivo a dar aos jovens casais, tendo em conta a conjuntura sócio-económica atual que atravessamos.-----

----- Ainda sobre a apresentação desta Revisão Orçamental, o Senhor Presidente referiu o reforço de € 700.000,00 dos protocolos a celebrar com as Juntas de freguesia, designadamente, um acréscimo e uma correção adicional de € 115.000,00 que correspondem aos acordos de execução com as Juntas de Freguesia.- Disse ainda que esta decisão vem na sequência de uma reunião havida com os Senhores Presidentes de Junta em que foi manifestada a necessidade de correção de alguns acordos de execução, nomeadamente com despesas inerentes a jardins e limpeza de estradas. Solicitou-lhes o envio de documentação onde concretizassem a sua preocupação e que servisse como base para uma avaliação e obtenção de um critério no sentido de serem corrigidas algumas assimetrias existentes. Do que foi

enviado, nada foi, porém, conclusivo. Daí ter solicitado aos Serviços um levantamento da rede viária existente, por freguesia, em que foi classificada em 3 dimensões:- arruamentos, estradas municipais e caminhos municipais. Referiu ainda que a EP - Estradas de Portugal, SA tem uma estimativa de custos para a manutenção de € 150,00/km para a limpeza de estradas e com base nisso formalizou proposta por forma a resolver, a contento, esta questão.- Atendendo aos princípios de igualdade e equidade, tomou como base, subsidiar na limpeza das estradas municipais com a verba de € 300/km..- Disse que o compromisso é até ao final do ano e que, futuramente, dever-se-á avaliar os desvios que possam ocorrer e tentar corrigi-los- Concluiu:- "Temos de tratar dos serviços de apoio para todas as freguesias e tratá-las de igual forma.- "Não vai haver cantoneiros adstritos a nenhuma freguesia. Existem os Serviços que a Câmara disponibiliza para as Juntas de Freguesia. No entanto, será através de um mapa devidamente elaborado e identificado com as estradas municipais que são da sua competência, que executará a limpeza e apoiará as freguesias no seu todo. Lembro que os Senhores Presidentes de Junta manifestaram o seu agrado por esta solução".-----

----- O Senhor Presidente lembrou que os protocolos elaborados com as Juntas de Freguesia foram articulados com todos os Presidentes e que as obras vão ser executadas em cada uma delas.- Disse ainda que o Município é todo igual e, hoje, uns poderão ter mais, e amanhã, poderão ter menos. O trabalho foi realizado com base em critérios de ordem técnica para as freguesias.- Disse:- "Retirei as verbas de rubricas do que será possível não ser executado este ano e passei-as a valores residuais.- Para o ano reforçar-se-á adequadamente e ter como compromisso o cumprimento do que estiver orçamentado".-----

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita questionou que nas "Despesas Correntes" de € 350.000,00 há um aumento de € 125.000,00.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se refere a subsídios, designadamente, de € 50.000,00 para a CERCIMARANTE para comparticipação do lar residencial a pagar em 3 anos; de € 35.000,00 para a igreja de Gatão, e € 35.000,00 para o lar de Cepelos.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira observou também a verba inscrita para o Bairro Chentuada -----

----- O Senhor Presidente respondeu que este assunto transitou do anterior Executivo, estando já o projeto concluído, proceder-se-á à execução da obra de requalificação exterior, a nível das infraestruturas.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou ainda sobre a verba constante na rubrica de “equipamentos náuticos”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se refere a um pontão de acesso que é removido todos os anos e que assegura o acesso do pontilhão para a Ínsua dos Frades.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita referiu que consta uma verba de € 200.000,00 para as infraestruturas do loteamento de Fridão.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que é urgente concluir aquelas obras. Disse que aquela verba é uma estimativa. A questão é saber-se se é da competência da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal executá-las. Reafirmou que não intervir neste assunto é da maior irresponsabilidade, atendendo à segurança das pessoas que urge acautelar.-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse que as obras são da competência da Junta de Freguesia a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando, a possibilidade de intervenção da Câmara, mediante estudo de instrumento jurídico adequado.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita disse que na rubrica de “Projeto de Intervenção Social” haviam sido retirados € 5.000,00.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse:- “Era uma verba que vinha do Projeto Escolhas, que não foi utilizado, uma vez que o mesmo deixou de existir.- Retirámos € 5.000,00 porque se pretende instituir uma medida de apoio de carácter social às crianças nas cantinas, durante o período das férias de verão. Fez-se uma estimativa de custos para poder dar alimentação às crianças que forem referenciadas.- A referida medida de apoio está a ser trabalhada e a estimativa de custos com a alimentação durante 15 dias do mês de junho (quando acabam as aulas) e o mês de Julho está estimado até ao valor de € 45.000,00.- Não é um acréscimo no orçamento”.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães questionou o Senhor Presidente sobre as diligências efetuadas para a construção das instalações da GNR de Amarante e de Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a obra irá avançar no início do próximo ano. Disse ainda que esteve numa reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, sensibilizando-o não só para o facto da necessidade de novas instalações para o quartel da GNR de Amarante, mas também da necessidade da Câmara utilizar as atuais instalações.- Nesse sentido, será necessária a aprovação dos projetos de demolição e de arquitetura e de especialidades para se avançar com o concurso público para a demolição e construção do equipamento”.- “Daí a verba inscrita ter sido reforçada”-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Amadeu de Magalhães congratulou-se por este facto, dizendo que desde 2008 defendeu essa solução, reconhecendo ser a melhor para Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora do PS, Maria do Rosário associou-se ao voto de congratulação manifestado pelo Senhor Vereador Amadeu de Magalhães, dizendo ter sido um marco pessoal do anterior Executivo.- Disse ainda que esteve presente na reunião, como Vereadora, em regime de substituição, aquando da aprovação do protocolo para a construção do novo quartel da GNR.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Amadeu de Magalhães questionou se o montante de um milhão de euros, do lado da receita, correspondem a candidaturas ao QREN.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o reforço previsto são de cinco milhões de euros e que vem na sequência do reembolso, por parte do POVT de empreitadas de água e saneamento e cuja candidatura está a ser conduzida pela Águas do Noroeste, SA.-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou que, então, seria uma compensação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não se trata de compensação mas sim de um reembolso independentemente do processo de transferência para as Águas do Noroeste, SA e que permite assegurar as obras nas Juntas de Freguesia.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos, Amadeu de Magalhães disse:- “Concordo com a justificação que foi dada porque em nome da eventual justiça fiscal e social temos de tornar Amarante um território mais atrativo.- Nessa medida, quanto mais se puder poupar aos cidadãos, é bom. Defendo a questão da redução da participação variável no IRS e não é por acaso

que Lisboa devolveu metade do IRS às pessoas. É um fator de atracção para o território”.

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita questionou sobre a retirada da verba relativa às Piscinas Municipais.

----- O Senhor Presidente respondeu não haver necessidade de empolar o orçamento, sendo prudente esperar pelo novo Quadro Comunitário, uma vez que este ano temos de ter uma taxa de execução mínima de 85% - Disse ainda, ter estado numa reunião como Senhor Presidente da CCDR-N em que o mesmo sugeriu que as verbas do antigo Quadro Comunitário não deveriam ser devolvidas a Bruxelas para permitir ainda às Autarquias apresentar as candidaturas e utilizar essas verbas.- Presume ainda, que durante este ano, haja possibilidade, através de uma alteração orçamental, poder vir a reforçar algumas rubricas, designadamente para o Estádio Municipal de Vila Meã e outras infra-estruturas, inclusivamente, a das Piscinas Municipais, tendo em conta as informações prestadas pelo Senhor Presidente da CCDR-N.

----- O Senhor Presidente referiu o reforço da verba de € 100.000,00 para os Bombeiros Voluntários de Amarante para a requalificação do seu quartel, atendendo a que eles pretendem dar início à obra, ainda este ano.

----- Postos os documentos a votação, a **Câmara, por maioria, deliberou aprovar a Modificação aos Documentos Previsionais de 2014 – 1ª. Revisão Orçamental**

----- Mais deliberou a Câmara submeter os documentos à **Assembleia Municipal para aprovação.**

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS que apresentaram declaração de voto:

----- “Perante a tomada de posição do Sr. Presidente da Câmara na defesa dos documentos previsionais para o corrente ano económico, assumindo publicamente que aquele não era o seu orçamento, mas que a primeira revisão, em Abril, definiria as novas estratégias políticas da coligação no poder, constatamos a incapacidade absoluta desta mesma coligação em alterar a política de desenvolvimento sustentado do concelho de Amarante seguida pelo PS, e que tanto criticaram. Pelos vistos o “marasmo” continua e acentua-se.

Esta revisão traz muito pouco de novo, e o que traz preocupa-nos, como adiante se verá. Pelo que, invocamos e damos aqui por integralmente reproduzida a nossa declaração apresentada em Dezembro passado.

O que nos preocupa:

1. Esta revisão demonstra que compete ao município a principal responsabilidade de sustentar económica e financeiramente o IET. Lamentamos que a maior parte dos demais associados se tenha demitido das suas responsabilidades.
2. Também por este motivo não entendemos que a Câmara pretenda manter uma iniciativa concorrente e paralela, consubstanciada no apoio direto ao empreendedorismo. Porque não aproveitar e desenvolver o que já existe.
3. Mais uma rubrica genérica (2014/A-71) cuja descrição e objeto, apesar dos esclarecimentos do Sr. Presidente, nos preocupam.
4. Para nós é uma prática ilegal, potencialmente gerador de responsabilidade civil, a oferta de livros escolares indiscriminadamente. Qual a lei habilitante que sustenta uma medida desta natureza? Ignora este executivo que a administração pública se rege pelo princípio da legalidade e interesse público, e não o da oportunidade e, no caso concreto, da demagogia e populismo. A intervenção do Município nesta matéria, dever-se-á orientar por preocupações de consolidação de uma política educativa, assente no sucesso escolar e na redução das taxas de abandono escolar que, diga-se, em relação ao 1º ciclo não tem expressão estatística, preocupações estas consignadas nas orientações emanadas pelo Estado Português e pela União Europeia, e não por medidas eleitoralistas que em nada contribuem quer para a melhoria do sistema educativo, quer para a coesão social e territorial.

No entanto, os Vereadores do PS têm consciência da responsabilidade que lhes cabe na gestão municipal. Assumindo como principal preocupação e boa e regular gestão do município ao serviço dos superiores interesses dos Amarantinos.

Dáí que, demonstrando mais uma vez disponibilidade para obtenção de consensos e, simultaneamente, para obstar que a coligação impute à oposição o fracasso da sua gestão, o nosso voto foi pela abstenção.

Amarante, 17 de Abril de 2014

Os vereadores do PS".-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Proposta de nomeação de Revisor Oficial Externo – Relatório Final do Júri do Concurso Público.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do concurso** e, para efeitos, do disposto no art.º 77, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, propor à Assembleia Municipal nomear a Sociedade de Revisores Oficial de Contas graduada em primeiro lugar.

Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Amadeu de Magalhães, por ser familiar de um dos concorrentes.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Acordos de Execução – aprovação da minuta** – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-- A Lei n.º 75/2013, veio introduzir um novo regime de delegação de competências, neste caso através de acordos de execução, que possibilita aos órgãos dos Municípios a delegação (legal) nos órgãos das Freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º e, em particular, as do seu n.º 1.

Por minha proposta de 8 de Janeiro último, a Câmara Municipal deu o necessário impulso para se desencadear o processo negocial e foi constituído um grupo de trabalho.

Pretendeu-se com este grupo obter contributos de todas as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos, no sentido de acrescentar valor ao processo de decisão, ademais por se tratar de matéria inovadora, o que já de si sempre configura tarefa não fácil.

Em simultâneo, foi promovido um processo de informação geral, com a realização de um seminário dirigido aos Eleitos Locais onde, entre outras matérias, esta questão foi focada. Entretanto, foi promovido um processo negocial que culminou com estes contratos administrativos (minuta), os quais procuram dar a necessária forma ao consenso alcançado.

Estes acordos de execução diferem dos anteriores protocolos celebrados ao abrigo da Lei n.º 169/99, porquanto têm uma orientação finalística: a delegação das competências prescritas no artigo 132.º, de todas ou parte delas, em função do serviço público a acautelar no interesse das partes.

Por isso mesmo, procurou-se simplificar o conteúdo dos acordos de execução, pois, entende-mos que os mesmos se devem adaptar mais à realidade prática em desvalor da realidade conceptual que deriva da referida Lei 75/2013.

Com a transferência de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, num montante anual de Eur. 1.121.340,70, pretende-se que estas possam exercer as suas competências de modo mais eficiente e eficaz, dada a sua maior proximidade às respectivas populações e, por via do Princípio da Subsidiariedade, potenciar uma maior capacidade de resposta às necessidades daquelas.

Encontra-se ainda prevista a possibilidade dos acordos de execução a celebrar poderem ser objecto de revisão por acordo das partes ou por via de alterações pontuais, não tendo, de forma alguma, carácter dogmático.

Em todo o caso, entendemos que será, pois, a boa administração que deve guiar a feitura do acordo de execução e não o seu inverso, uma vez que a continuidade do serviço público tem de ficar assegurada, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Assim, proponho que a Exm.^a Câmara delibere, de acordo com o disposto artigo 33.º, n.º 1, alínea l) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a minuta de acordo de execução e o seu Anexo I e, bem assim, nos termos do preceituado na alínea m), dos mesmos número e artigo, submetê-la para aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o estatuído no artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da mesma Lei.

Anexo:

1 documento (Anexo I c/ recursos financeiros a transferir).

Paços do Município de Amarante, 14 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães observou que a minuta da rubrica de “espaços verdes e jardins”, é genérica. Questionou se o trabalho efetuado pela equipa de limpeza seria para continuar.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que irá continuar e que pretende ajustar o serviço até ao final do ano.- Dever-se-á fazer um trabalho de monitorização nas freguesias para avaliar com todo o rigor o que se faz e quem o faz.- Disse:- “Não temos avaliado e o que se pretende é diminuir as desigualdades. Com a articulação das Juntas de Freguesia, trabalhar o território de forma diferente com o objetivo de, no futuro, termos indicadores do que se executa e de quem executa esses trabalhos.”-----

----- O Mesmo Senhor Vereador questionou se cada contrato irá ser negociado Junta a Junta, a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- Acrescentou ainda que a rubrica é genérica, com um montante afeto global, estando definidas as verbas para cada uma das Juntas de Freguesia, bem como a revisão da referida minuta do Acordo que, em qualquer altura, o mesmo poderá ser medido, avaliado e ajustado, de acordo com a realidade.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Amadeu de Magalhães disse que os Acordos de Execução deverão ser bem acompanhados e escrupulosamente cumpridos.-----

----- A Câmara delibera **aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, atento o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea l) do artigo 33.º do Anexo I, aprovar a minuta de acordo de execução e o seu Anexo I e, bem assim, nos termos do preceituado na alínea m), dos mesmos número e artigo. Mais deliberou **submetê-la para aprovação da Assembleia Municipal** para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o estatuído no artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da mesma Lei.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Abertura de concurso – Pessoal Dirigente** – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro,

PROPONHO:

1 - A abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento dos cargos de direção intermédia, das seguintes unidades orgânicas:

Departamento de Administração Geral – direção intermédia de 1.º grau;

Divisão Financeira - direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Planeamento e Gestão do Território - direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Educação, Juventude e Desporto - direção intermédia de 2.º grau;

Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social - direção intermédia de 2.º grau;

2 - O respetivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do aviso.

3 – Mais proponho para aprovação pela Câmara Municipal e proposta à Assembleia Municipal para designação, em conformidade com o n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento seja composto pelas seguintes personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal em respeito pelos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo:

DAG – Departamento de Administração Geral

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da Câmara Municipal de Amarante (CMA).

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

DF – Divisão Financeira

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

DDCS – Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Filomena Maria Colaço Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras.

DPGT – Divisão de Planeamento e Gestão do Território:

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

DEJD – Divisão de Educação, Juventude e Desporto:

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes | Vice-presidente da CMA

Vogais: Carlos Albino Veiga da Costa | Professor Jubilado da FEUP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Nuno Gonçalo Silva Miranda | Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

Vogais (suplentes): Sérgio Martins Vieira da Cunha | Diretor do Departamento de Administração Geral da CMA e Rui Ferreira de Espinheira Quelhas | Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto.

Paços do Município de Amarante, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou a razão pela qual de só abrirem cinco e não de todos os lugares vagos.-----

----- O Senhor Presidente entende como pertinente a questão suscitada, mas o que estava em questão era encontrar ao mesmo tempo elementos do júri disponíveis, uma vez que a sua constituição obriga a articulação com outras Câmaras.-----

----- A Câmara delibera **submeter a proposta, nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29/12, a aprovação da Assembleia Municipal.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**º.- **“Ocupação da Via Pública.- Festas do Junho** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve: - Requerente:- Fallou Diop.- (Registo n.º. 6196/2014/04/02).-----

“- Concordo com a proposta do Exm.º Senhor Vereador do 15-04-2014 Urbanismo que se dá por reproduzida e agir em conformidade.

- A informação dos serviços da DPGT, no que ora interessa, foca dois aspectos que, para agilizar os procedimentos de licenciamento inerentes às Festas do Junho/2014, implica acautelar:

a) Emissão de alvarás de ocupação do domínio público;

b) Licenciamento de recintos itinerantes;

No que se refere às alíneas a) e b), tendo presente a recusa expressa na reunião de 24/10/2013, em delegar a competência material a que se alude na informação e proposta antecedentes e com finalidade de se agilizar procedimentos atinentes à organização e funcionamento das Festas do Junho/2014, propõe-se que a Câmara delegue no seu Presidente com faculdade de subdelegação no Senhor Vereador do Urbanismo, a competência de administrar o domínio público municipal, prevista no artigo 33.º, n.º 1, al. qq) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12/9, sujeita a termo, de acordo com o disposto no artigo 121.º do CPA, no dia 8.6.2014.

Paços do Município de Amarante, 14 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar a **proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, delegar a competência prevista na alínea qq), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, com faculdade de subdelegação no Senhor Vereador do Urbanismo e, nos termos do artigo 121.º do CPA, sujeita a termo na data de 8.6.2014.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014.-** 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2014.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara).- (Registo nº. 3876/2014/04/14)..- A Câmara deliberou, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15.04.2014.**-----

----- **FUNDOS DE MANEIO.-** “Aprovação dos fundos de Maneio”.- (Registo nº.3877/2014/04/14).- A Câmara deliberou **aprovar os fundos de maneio**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.-** *Voluntariado Jovem.*- “**Oposição ao resultado obtido na candidatura do programa Voluntariado Jovem**”.- Requerente:- Nuno Miguel Pinto Flores.- (Registo nº. 5904/2014/03/27). A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a reclamação**, nos termos e de acordo com as informações dos serviços de 1.4.2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá o reclamante, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, alegar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente.**-----

----- **URBANISMO:** Licenciamento de obras de construção de um anexo - **Requerente:** Nuno Sérgio **Local:** Lugar de Peso, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - **Proc. nº 193/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de março e 02 de Abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO:** Licenciamento para efeitos de legalização das obras de alteração/ampliação de um edifício - **Requerente:** Gelmarante – Doces & Gelados, Lda **Local:** Lugar de Pinheiro, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 143/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo** a pretensão, nos termos e de acordo com as informações dos serviços de 10, 12 e 14 de Março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO:** Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Requerente:** José Manuel Gomes Ferreira - **Local:** Lugar da Boavista,

da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 62/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de março e de 03 de abril de 2014 bem como da proposta do Senhor Vereador de 12 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido para a constituição de propriedade horizontal de um edifício - **Requerente:** Agostinho Pinto - **Local:** Rua da Casa Nova, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. nº 4/2013 OP-PHZ.**- A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos de 1 e 3 de Abril e ainda proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de Abril de 2014, **delibera emitir certidão** comprovativa para, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, constituição em regime de propriedade horizontal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de certidão da constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio - **Requerente:** Ernesto Teixeira dos Reis - **Local:** Rua Central de Mancelos, da freguesia de Mancelos - **Proc. nº 2/2014 OP-PHZ.**- A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos de 10 de Abril e ainda proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de Abril de 2014, **delibera emitir certidão** comprovativa para, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, constituição em regime de propriedade horizontal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício para a instalação de um supermercado “Pingo Doce” - **Requerente:** Espiralfeliz Supermercados Lda - **Local:** Rua de Sta. Comba nº 176, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 3/2014 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia**, nos termos e de acordo com as condições constantes dos pareceres de 31 de Março e 3 de Abril de 2014, e ainda da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Filipe Miguel de Carvalho Ribeiro - **Local:** Lugar de Campo de Vilar, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - **Proc. nº 21/2013 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia**, nos termos e de acordo com os

pareceres de 17 de Março de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de Abril de 2014. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento da taxa TMI - **Requerente:** Adão António Carvalho Pinto - **Local:** Lugar de Formão de Cima, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. nº 90/2013 LE-EDI** A Câmara delibera **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres de 10 e 11 de Abril de 2014, e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo também desta última data. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo, poderá o requerente alegar por escrito o que se lhe oferecer por conveniente, no prazo de 10 (dez) dias úteis.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** A Realidade – Padaria e Pastelaria, Lda - **Local:** Avenida do Estádio Municipal, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 265/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **declarar a caducidade da licença**, nos termos e fundamentos expressos nos pareceres técnicos de 11, 18 e 19 de Março de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 10 de Abril de 2014. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento destinado a obras relativas a remodelação de terrenos e construção de um muro de suporte de terras - **Requerente:** Helena Maria Coelho Soares - **Local:** Rua Vista Alegre, da freguesia de Mancelos - **Proc. nº 4/2013 LE-TER.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 01, 08, 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de dois anexos - **Requerente:** José Manuel Teixeira da Silveira - **Local:** Lugar da Carvalhada, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. nº 85/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 10 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício - **Requerente:** Tiburcio dos Santos Babo - **Local:** Lugar da Padrão, da freguesia de Travanca - **Proc. nº 14/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador , desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um muro de vedação/contenção de terras - **Requerente:** Manuel da Silva Lima - **Local:** Lugar de Cortinhas, da freguesia de Rebordelo - **Proc. nº 219/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - **Requerente:** Condomínio do Prédio da Rua Teixeira de Vasconcelos - **Local:** Rua Teixeira de Vasconcelos, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. nº 8/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar a proposta** do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014 e, em consequência, isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas em 50% do valor liquidado.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** Maria da Luz Ribeiro Teixeira Sousa - **Local:** Rua do Outeiro Alto, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. nº 31/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 09 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** José de Sousa Babo - **Local:** Rua Central de Nogueira, da freguesia de Mancelos - **Proc. nº 27/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 09 de abril

de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/contenção de terras - **Requerente:** António Gonçalves Ribeiro - **Local:** Lugar de Costa do Tapado, da União de Freguesias de Aboadela, Ansiães, Sanche e Várzea - **Proc. nº 221/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de março e de 02 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 07 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação/contenção de terras - **Requerente:** Graça Maria Santos Silva Magalhães - **Local:** Lugar de Moure, da freguesia de Lufrei - **Proc. nº 261/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador 09 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** Somoreiras, Imobiliárias Limitada - **Local:** Avenida Nova, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. nº 57/2008 P-ONERED.**- A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença, nos termos e de acordo com os pareceres de 18 e 22 de Fevereiro de 2014, e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Indeferimento do pedido de licenciamento – **Requerente:** João de Coutinho Fonseca – **Local:** Quinta da Tapada – Freguesia de Gondar – **Proc nº 173/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres de 30 de Dezembro de 2013, 7 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2014, pareceres jurídicos de 24 e 26 de Março e, bem assim, nos termos da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Certidão de Compropriedade – **Requerente:** Maria Dulce Pereira de Azevedo – **Local:** Bouça Bagança – União de Freguesias de Bustelo,

Carneiro e Carvalho de Rei – **Proc nº 52/2014 OP-CER.**- A Câmara deliberou emitir certidão comprovativa de que o prédio identificado no requerimento inicial não se encontra em área urbana de génese ilegal, tudo nos termos dos pareceres de 26 de Março e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de viabilidade sobre alteração da licença de loteamento – **Requerente:** Alberto da Fonseca – **Local:** Rua Alexandre Pinheiro Torres – União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc nº 1/2014 – IP-LOT.**- A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia relativo à alteração à licença de loteamento**, titulada pelo alvará n.º 41/83, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres de 7 e 14 de abril e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, por ser familiar do requerente.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença de loteamento – **Requerente:** Filipe Miguel Peixoto Teixeira – **Local:** Rua de S. Raimundo – União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira – **Proc nº 22/2013 – LU-LOT.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 51/75**, de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 08 de abril de 2014, bem como da informação do Senhor Vereador de 09 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia – **Requerente:** Pedro Manuel Teixeira Ribeiro Portela – **Local:** Lugar de Boco – União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc nº 112/2013 – LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- Voluntariado Jovem.- “Exclusão do programa de Voluntariado Jovem”.- Requerente:- Helena Isabel Teixeira Carvalho .- (Registo nº.

5779/2014/03/26).- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a reclamação**, nos termos e de acordo com os pareceres de 1 de Abril de 2014.-----

Querendo, poderá a reclamante no prazo de 10 (dez) dias úteis alegar por escrito o que tiver por conveniente.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas”.- (recomeço da empreitada).- (Registo nº. 3334/2014/04/2014).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de recomeço dos trabalhos e ratificar os actos praticados**, também de acordo com a proposta do Senhor Vereador de 2 de Abril de 2014.-----

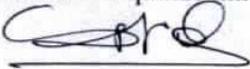
----- **TOPONÍMIA.**- “Criação de um novo topónimo designado “**Calçada Eduardo Teixeira Pinto**”, na União de freguesias de Amarante, bem como a eliminação do topónimo “Rua Eduardo Teixeira Pinto” (espaço que liga a Alameda Teixeira de Pascoaes ao jardim Baden-Powell).- (Registo nº. 6340/2014/04/03).- A Câmara deliberou **aprovar a criação de um novo topónimo designado “Calçada Eduardo Teixeira Pinto”, na União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão), bem como a eliminação do topónimo “Rua Eduardo Teixeira Pinto” (espaço que liga a Alameda Teixeira de Pascoaes ao Jardim Baden-Powell)**, de acordo com o parecer técnico de 15 de abril de 2014, bem como da informação do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Autorização de utilização dos espaços verdes:- jardins da Alameda Teixeira de Pascoaes, Solar de Magalhães e Amadeo de Souza-Cardoso”.- Requerente:- Associação Empresarial de Amarante.- - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de Abril de 2014).- (Registo nº. 6040/2014/03/31).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08 de abril de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Corte de trânsito”.- Realização da procissão “Senhor dos Passos”.- Mancelos.- Requerente:- Junta de Freguesia de Mancelos.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de Abril de 2014).- (Registo nº. 6276/2014/04/03). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08 de abril de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Corte de trânsito”.- Realização da procissão do enterro do Senhor.- Requerente:- Paróquia do Divino Salvador de Real.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de Abril de 2014).- (Registo nº. 5321/2014/03/20). A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07 de abril de 2014.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Extracontratual de Responsabilidade Civil”.- “Danos provocados por rutura de conduta de água de abastecimento de água ao prédio do Reclamante:- José Teixeira Pereira.- (Registo nº. 20992/2013/11711). A Câmara, atento o teor dos pareceres jurídicos de 20 de Março e proposta do Senhor Vereador também da mesma data, **delibera assumir a responsabilidade civil-extracontratual emergente do dano provocado ao reclamante e, em consequência, indemnizar este até ao limite de Eur. 1.187,97,** mediante a exibição de factura/recibo.-----

E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----



